

MIRIAM REGINA GONÇALVES QUEVEDO

Arquiteta & Urbanista | CREA RS 00140904

Rua Rui Barbosa, 30 - Bairro Centro

Pedro Osório / RS - CEP 96360000

Fones: 53 32551026 - 81192690

E-mail: miriamquevedoarquitetura@gmail.com

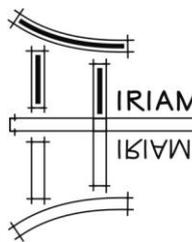
SANTA CASA DE PEDRO OSÓRIO

Endereço: Rua Arzelindo Ferreira nº. 33, Centro – Pedro Osório / RS

ACESSIBILIDADE REFORMA NOS QUARTOS E CIRCULAÇÃO TROCA DE COBERTURA

CONTEÚDO

- Planta Baixa e cortes dos compartimentos a reformar
- Planta de situação
- Planta de localização e cobertura
- Planta baixa geral – Acessos
- Planta baixa dos pavimentos existentes 1º e 2º
- Planta de zoneamento
- Memorial Descritivo
- Orçamento



IRIAM REGINA GONÇALVES QUEVEDO

MIRIAM

Arquiteta & Urbanista | CREA RS 00140904

Rua Rui Barbosa, 30 - Bairro Centro

Pedro Osório / RS - CEP 96360000

Fones: 53 32551026 - 81192690

E-mail: miriamquevedoarquitetura@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ACESSIBILIDADE

REFORMA NOS QUARTOS E CIRCULAÇÃO

TROCA DE COBERTURA

1. OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os critérios para a execução das obras a serem implantadas na reforma dos quartos e banheiros, circulação, e troca da cobertura do setor administrativo da Santa Casa de Misericórdia no município de **PEDRO OSÓRIO**, bem como especificar os materiais a serem utilizados. Serão reformados os seguintes quartos com seus respectivos banheiros: 10,11A, 11B, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 1000 E 1001, apartamento 01 e 02.

2. GENERALIDADES

- 2.1 Esta especificação orienta e complementa os serviços para execução do projeto arquitetônico (planta-baixa e cortes).
- 2.2 Todas as modificações de projeto ou troca de materiais especificados deverão ser solicitadas por escrito, com antecedência necessária para sua análise e aprovação, sem a qual os serviços não poderão ser executados.
- 2.3 Cabe ao construtor manter a obra limpa de entulho fazendo a remoção dos mesmos, armazenando-os em local indicado pela administração da Santa Casa, para que, se houver possibilidade, reaproveitá-los em outras situações.
- 2.4 Placa da Obra: A placa deverá ser confeccionada e fixada pelo Agente Proponente de acordo com a padronização definida pelo Governo do Estado, localizada voltada para a via de acesso ao empreendimento, ficando exposta durante todo o período de execução das obras.

3. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS

- 3.1 Refere-se à demolição da alvenaria que divide a área de banho (box) dos sanitários dos quartos 20, 21, 22 e 23.
- 3.2 Os vãos das portas que acessam os sanitários serão aumentados em sua largura. Observar a remoção dos batentes para não comprometer as alvenarias adjacentes.

4. ESQUADRIAS

- 4.1 Portas: serão usadas portas de madeira, tipo interna, semi-ocas com 1/3 de sua altura em veneziana, com marco, batentes, guarnição em madeira e fechadura cromada tipo simples de embutir. A dimensão será

de 0,90 x 2,10 m, instaladas nos banheiros, abrindo para "fora", fixas em tacos de madeira pré-colocados.

- 4.2 Tela mosquiteiro: serão instaladas "telas mosquiteiros" nas janelas dos sanitários para manter a higienização e salubridade dos quartos. Serão fixas em caixilhos em madeira 5,0x2,5cm, pintados.

5. PISOS

O revestimento de piso dos quartos, banheiros, e circulação serão trocados.

- 5.1 Após a remoção do piso existente e total planificação da base, estas receberão revestimento cerâmico, assentado com cimento cola. O rejunte do tipo flexível com aditivo impermeabilizante, em espessura recomendada pelo fabricante da cerâmica adquirida, será aplicado 48 horas depois do assentamento da cerâmica.
- 5.2 Admite-se que o piso do boxe para chuveiro tenha um desnível máximo de 1,5 cm do restante do sanitário.
- 5.3 Os materiais cerâmicos deverão possuir índice de absorção de água no máximo de 4% individualmente ou depois de instalados no ambiente, e o rejunte de suas peças, também deve ser de material com esse mesmo índice de absorção.
- 5.4 As soleiras das portas dos quartos serão confeccionadas com a própria cerâmica da circulação.

6. REVESTIMENTO DE PAREDE

O revestimento cerâmico das alvenarias dos banheiros serão substituídos. Serão revestidas com cerâmica as paredes da circulação.

- 6.1 Banheiros: Após a remoção dos azulejos existentes, bem como do reboco, e total planificação da base, esta receberá novo revestimento cerâmico, assentado com cimento cola. O rejunte do tipo flexível com aditivo impermeabilizante, em espessura recomendada pelo fabricante da cerâmica adquirida, será aplicado 48 horas depois do assentamento da cerâmica.
- 6.2 Circulação: após total planificação da base, esta receberá revestimento cerâmico, até uma altura de 1,50m, assentado com cimento cola. O rejunte do tipo flexível com aditivo impermeabilizante, em espessura recomendada pelo fabricante da cerâmica adquirida, será aplicado 48 horas depois do assentamento da cerâmica

7. BARRAS DE APOIO

Serão instaladas barras de apoio junto às bacias sanitárias e no box dos banheiros.

- 7.1 Junto às bacias sanitárias: as barras horizontais terão diâmetro 3,5cm, 0,80m de comprimento, distância mínima de 0,04m e máxima de 0,30m da parede, instaladas a 0,30m de altura em relação ao assento da bacia sanitária ou 0,75m acima do piso acabado, considerando o eixo da barra.
- 7.2 A barra lateral deverá avançar 0,50m da extremidade frontal da bacia, e distanciar-se no máximo 0,40m do eixo da bacia.

- 7.3 A barra de fundo deverá avançar localizar-se a 0,30m do eixo da bacia no sentido para a parede lateral e 0,50 no sentido contrário.
- 7.4 Os boxes para chuveiros devem ser providos de barras de apoio vertical e em “L”, acrescidos de um banco (articulado), fixado na parede.
- 7.5 Na parede de fixação do banco deve ser instalada uma barra vertical com altura de 0,75 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, a uma distância de 0,85 m da parede lateral ao banco.
- 7.6 Na parede lateral ao banco devem ser instaladas uma única barra em “L”, obedecendo aos seguintes parâmetros: com segmentos das barras de 0,70 m de comprimento mínimo, a uma altura de 0,75 m do piso acabado no segmento horizontal e a uma distância de 0,45 m da borda frontal do banco no segmento vertical.
- 7.7 O banco deverá ser articulado para cima, com cantos arredondados, com superfície antiderrapante e impermeável. Possuir 0,45 m de profundidade por 0,70m de largura, fixada na parede perpendicular ao chuveiro, a 0,15m desta, a uma altura de 0,46m do piso. O banco e os dispositivos de fixação devem suportar um esforço de 1,5 KN.
- 7.8 Em anexo detalhe de instalação das barras, de acordo com a NBR 9050.

8. PINTURA SOBRE PAREDES E LAJES

As paredes dos quartos, circulação e todas as lajes receberão tinta acrílica, duas demãos.

- 8.1 As superfícies deverão estar secas e limpas, lixar as superfícies até fosquear, remover o pó, e todo resíduo solto da pintura anterior.
- 8.2 A pintura deverá ser feita de modo a garantir um completo e uniforme recobrimento das superfícies.

9. PINTURA SOBRE ESQUADRIAS

As esquadrias receberão tinta esmalte, duas demãos.

- 9.1 As esquadrias novas (portas) deverão receber fundo nivelador branco para madeira. Lixar e remover o pó.
- 9.2 Aplicar duas demãos de esmalte diluído em até 15% de diluente.
- 9.3 Nas esquadrias existentes, lixar a superfície até fosquear e remover o pó.
- 9.4 Aplicar os mesmos procedimentos de pintura descritos acima.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas, quando necessárias, serão executadas por profissional habilitado.

- 10.1 As instalações elétricas serão mantidas, de acordo com as normas técnicas, embutidas tanto nas paredes, quanto na laje de forro. Todas as extremidades que eventualmente ficarem livres durante a obra, serão, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias serão revisadas por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas, durante a reforma nos

banheiros. Qualquer comprometimento nos tubos, conexões, metais e louças, estes deverão ser imediatamente substituídos.

- 11.1 Nos sanitários serão instalados novos ralos sifonados, de acordo com projeto.
- 11.2 Serão instaladas lavatórios sem coluna, e torneira com abertura e fechamento automático em todos os dormitórios.
- 11.3 O escoamento da bacia sanitária passa por caixas de inspeções externas existentes e será lançado a uma fossa séptica existente, sendo que o escoamento será ligado a sumidouro. Toda a rede de canalizações se manterá embutida no contrapiso, ou no solo.
- 11.4 As instalações de água ficarão totalmente embutidos nas alvenarias.
- 11.5 Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues, convenientemente apertados.
- 11.6 Verificação: as tubulações de distribuição de água serão antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias, lentamente cheias de água, para eliminação completa do ar, e, em seguida, submetida à prova de pressão interna.

12. SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA

A cobertura do setor de administração será substituída.

- 12.1 A nova cobertura será executada com telhas de fibrocimento sem amianto, com 5mm de espessura, nas dimensões constantes do projeto e atendendo as exigências da ABNT.
- 12.2 A estrutura do telhado será de madeira tipo cedrinho ou eucalipto rosa, de acordo com as dimensões e espaçamentos indicados no projeto, deverão estar ancoradas nas esperas com arame de aço galvanizado n.º 12 BWG.
- 12.3 A cumeeira será de fibrocimento sem amianto, do tipo normal.
- 12.4 Nas paredes frontal e fundo deverá ser colocada calha em chapa galvanizada nº20 com seção de 25 cm.
- 12.5 Todo o madeiramento do telhado deverá receber tratamento anti-mofo e cupinicida.

LIMPEZA

A obra será entregue perfeitamente limpa, com todas as instalações e esquadrias em perfeito funcionamento e considerada concluída após a fiscalização e emissão do termo de recebimento.

Pedro Osório, 18 de Junho de 2013.

Miriam Regina Gonçalves Quevedo

Arquiteta e Urbanista

CREA RS 00140904

CAU A56282-3